





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE CONTRATAÇÃO DE ARTEFATOS DE REFERÊNCIA DE CIMENTO Município de Arroio Trinta

I. Definição do Objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição de artefatos de cimento, tubos de concreto, necessários para a execução e manutenção de obras de infraestrutura urbana no Município de Arroio Trinta. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações técnicas detalhadas, atendendo às necessidades das obras de saneamento básico, pavimentação, drenagem, construção de calçadas e outros reparos essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana.

Quantitativo:

- Tubo de Concreto DN 30x100 cm com Espessura mínima da parede de 30 mm – 100 unidades.
- Tubo de Concreto DN 40x100 cm com Espessura mínima da parede de 40 mm – 400 unidades.
- Tubo de Concreto DN 60x100 cm com Espessura mínima da parede de 55 mm – 350 unidades.
- Tubo de Concreto DN 80x100 cm com Espessura mínima da parede de 65 mm – 100 unidades.
- Tubo de Concreto DN 100x100 cm com Espessura mínima da parede de 88 mm – 100 unidades.

Prazo do Contrato:



O contrato terá prazo de entrega até 31 de dezembro de 2025.

II. Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado para a aquisição de artefatos de cimento, que justifica a necessidade de fornecimento desses materiais para a execução de obras e manutenção de infraestrutura no município. O objetivo é suprir a escassez de materiais para as obras públicas essenciais, atendendo à demanda de reparos e melhorias na infraestrutura urbana. A contratação alinha-se ao **Plano de Contratações Anual** do Município de Arroio, conforme o planejamento de obras e de infraestrutura urbana.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



III. Descrição da Solução Como um Todo

A solução envolve a aquisição e fornecimento de artefatos de cimento de qualidade, conforme as especificações técnicas e as necessidades das obras públicas previstas no município. Os artefatos de cimento serão utilizados para:

- Construção de calçadas, ruas e bueiros.
- Reparos e melhorias em diversas áreas da infraestrutura urbana.
- Outras necessidades indispensáveis.

A solução considerará todo o ciclo de vida do objeto, desde o fornecimento dos materiais até a entrega das obras públicas executadas, com foco na durabilidade e na segurança das instalações.

IV. Requisitos da Contratação

Os artefatos de cimento a serem contratados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Qualidade e resistência adequadas para garantir a durabilidade e a segurança nas obras.
- Variedade de modelos e tamanhos conforme a demanda das obras.
- Prazo de entrega compatível com as exigências da Administração Municipal, de forma a atender ao cronograma das obras em andamento.

V. Modelo de Execução do Objeto



A execução do objeto será realizada por meio da entrega dos artefatos de cimento conforme a necessidade das obras e o cronograma estabelecido pela Administração Municipal. O fornecimento será realizado de forma contínua, atendendo às demandas emergenciais e programadas, conforme o planejamento das obras. O fornecedor deverá assegurar a qualidade dos materiais e cumprir os prazos de entrega, além de garantir a assistência técnica caso sejam identificados defeitos nos produtos.

O prazo de entrega dos materiais, **será de 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data da emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta, sendo que os itens serão autorizados fracionadamente até o período de 31/12/2025.

VI. Modelo de Gestão do Contrato



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria de Obras** do Município de Arroio Trinta, que será responsável por:

- Acompanhamento da execução do contrato, verificando a entrega dos materiais conforme as quantidades e especificações acordadas.
- Fiscalização da qualidade dos artefatos fornecidos, por meio de amostras e medições de acordo com as exigências técnicas.
- Verificação do cumprimento dos prazos de entrega e da manutenção da qualidade dos produtos, conforme o estipulado no contrato.

Fica nomeado como fiscal do contrato o senhor Lídio A. Dallazen, Secretário de Infraestrutura de Arroio Trinta.

VII. Critérios de Medição e de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega e conferência dos artefatos de cimento, de acordo com a quantidade entregue e as especificações acordadas. Os critérios de medição serão definidos conforme o seguinte:

- Medição do volume ou quantidade de materiais entregues.
- Conferência da conformidade com as especificações e normas técnicas exigidas.
- Pagamento será realizado após a aprovação da entrega, conforme as condições estabelecidas no contrato, até o 10º dia útil posterior, mediante as retenções necessárias de impostos, conforme a legislação.

VIII. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor



A seleção do fornecedor será realizada por meio de **processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO**, obedecendo aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. O critério de julgamento será o **menor preço**, conforme os requisitos e especificações detalhados neste Termo de Referência.

IX. Estimativas do Valor da Contratação

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 153.487,00** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), com base nas cotações obtidas no levantamento de mercado e nas memórias de cálculo anexas.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 





A documentação de suporte, incluindo as memórias de cálculo e os documentos de levantamento de preços, será classificada e anexada ao processo licitatório, conforme regulamentação vigente.

Material/Serviço:	QTD.	Orçamento 1: Írio Tasca	Orçamento 2: CFL Concretos	Aquisições anteriores + INPC	Média	Total
Tubo de Concreto DN 30 x 100 cm Espessura mínima da parede 30mm	100 un	R\$ 49,50	R\$ 50,30	R\$ 45,92	R\$ 48,57	R\$ 4.857,00
Tubo de Concreto DN 40 x 100 cm, espessura mínima da parede de 40mm	400 un	R\$ 59,50	R\$ 61,90	R\$ 56,12	R\$ 59,17	R\$ 23.668,00
Tubo de Concreto DN 60x100 cm, espessura mínima da parede de 50mm	350 un	R\$ 119,50	R\$ 120,00	R\$ 107,14	R\$ 115,54	R\$ 40.439,00
Tubo de Concreto DN 80x100 cm, espessura mínima da parede de 65mm	100 un	R\$ 379,50	R\$ 385,00	x	R\$ 382,25	R\$ 38.225,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Tubo de Concreto DN 100x10cm, com malha de ferro, espessura mínima da parede de 80mm	100 un	R\$ 450,00	R\$ 490,00	R\$ 448,96	R\$ 462,98	R\$ 46.298,00
Valor Total estimado da licitação:					R\$ 153.487,00	

X. Adequação Orçamentária

A contratação SERÁ ATRAVÉS DA DESPESA 201.

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito de Arroio Trinta